



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº 103/2011**  
De 22 de Agosto de 2011.

CERTIFICO QUE  
o Documento nº 103/11  
Foi publicado em 22/08/11  
Boa Vista do Incra  
Respon av *Francisca*

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ NATANIEL DE SOUZA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

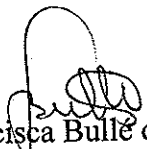
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 520, conforme requerimento protocolado sob nº 1396 de 19 de Abril de 2011, titular do Cargo de Motorista de Veículos Leves ao Sr **JOSÉ NATANIEL DE SOUZA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho nº 048/2011, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

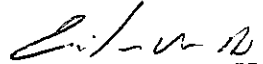
**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei Municipal nº 725/11 de 11 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de Agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se

  
Francisca Bullé da Silva  
Secretária de Administração e Planejamento

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

